Ata da Oitava Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada aos trinta dias do mês setembro do ano de dois mil e dezenove, com início às quinze horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Hélio de Farias, solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Nancy Konno Tosta, Ronaldo Pereira dos Santos, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori, e a ausência da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte. Havendo quórum legal já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Valteir Rodrigues Gomes, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, comunicou que a presente Reunião foi convocada por intermédio do Oficio Circular nº 022/2019/CMPP-GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando exclusivamente apresentação, apreciação, discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 034, 035 e 036/2019, todos de autoria do Executivo Municipal e solicitou à Secretária da Mesa que efetuasse a leitura do Ofício Circular, bem como dos Projetos ora mencionados. Após a leitura do mencionado Oficio Circular, o Vereador Laudir Martarello, em Questão de Ordem, solicitou a dispensa da leitura dos referidos Projetos de Lei, sendo votado e aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Sendo assim, o momento foi destinado para deliberação do Projeto de Lei nº 034/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável sob nº 067/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Emenda de Redação, com Relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, acompanhada pelos demais Membros da Comissão; bem como Parecer favorável sob nº 031/2019 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Presidente, Vereador Vanderlei Roberto Sartori. A seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Presidente solicitou a Secretária da Mesa que efetuasse a leitura do Projeto de Lei, em sua Nova Redação. Momento em que o Vereador Laudir Martarello, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura da Nova Redação dos Projetos de Lei nºs 034 e 035/2019, ora em tramitação, sendo votado e aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Sendo assim, o Projeto de Lei nº 034/2019, de autoria do Executivo Municipal foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, em sua Redação Final, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Em continuidade às deliberações o momento foi destinado para deliberação do Projeto de Lei nº 035/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza Crédito Adicional Suplementar na Importância de até 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), o qual possui Parecer favorável sob nº 068/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Emenda de Redação, com Relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, acompanhada pelos demais Membros da Comissão, bem como Parecer favorável sob nº 032/2019 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Presidente, Vereador Vanderlei Roberto Sartori. A

seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Co-nstituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em evidência, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 035/2019, de autoria do Executivo Municipal foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Dando continuidade às deliberações, o momento foi destinado para deliberação do Projeto de Lei nº 036/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza Crédito Adicional Suplementar na importância de até 122.000,00 (cento e vinte dois mil reais), o qual possui Parecer favorável sob nº 069/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Emenda de Redação, com Relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, acompanhada pelos demais Membros da Comissão, bem como Parecer favorável sob nº 033/2019 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Presidente, Vereador Vanderlei Roberto Sartori. A seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Votados os Pareceres das Comissões competentes, solicitou a Secretária da Mesa que efetuasse a leitura do Projeto de Lei, em sua Nova Redação. Momento em que novamente o Vereador Laudir Martarello, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura da Nova Redação do Projeto de Lei, ora em tramitação, sendo votado e aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Sendo assim, o Projeto de Lei nº 036/2019, de autoria do Executivo Municipal foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, em sua Nova Redação, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Marlene de Moura Leal Amorim, Escriturária-Datilógrafo digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Presidente**– Hélio de Farias-**

Vice-Presidente–**Laudir Martarello-**

1ª Secretária–**Iraci Ferreira de Souza-**

2º Secretário–**Edson Deolindo Lima-**

Vereador–**Antônio Ribeiro da Silva-**

Vereador–**Lenildo Augusto da Silva-**

Vereadora**–Luciana Melo Heitor Duarte-**

Vereadora–**Nancy Konno Tosta Bereta-**

Vereador–**Ronaldo Pereira dos Santos-**

Vereador–**Valteir Rodrigues Gomes-**

Vereador–**Vanderlei Roberto Sartori-**